

2	3919.90	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos. Outras.
3	4811.41.10	<u>Autoadesivos em tiras ou rolos de largura não superior a 15 (quinze) cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 (trezentos e sessenta) mm, quando não dobradas.</u>
4	4811.41.90	<u>Autoadesivos</u> Outros papéis/cartões
5	4821	Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não.
6	4811.90.90	Bobinas em papel térmico, autocopiativo ou apergaminhado, para controle de registros de ponto, de extratos bancários e de cartões de crédito, cupons fiscais, recibos e comprovantes e "check-in" de aeroportos e de estacionamentos.
7	9612.10.19	Fitas entintadas para impressão por transparência térmica de dados variáveis ou de imagem.

1.4. Em relação ao crédito presumido de que tratam os subitens 1.2 e 1.3:
1.4.1. não é cumulativo com outros favores fiscais previstos na legislação, não especificados neste Regime Especial;

1.4.2. aplica-se cumulativamente com o diferimento parcial de que trata o art. 28 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017;
1.4.3. será efetuado sem prejuízo da utilização dos demais créditos;

1.4.4. fica limitado a que o total dos créditos do estabelecimento não exceda o total dos débitos no período de apuração;

1.4.5. o disposto no subitem 1.4.4. não se aplica a eventual crédito acumulado oriundo do recolhimento antecipado a título de piso de arrecadação, na forma prevista no Protocolo de Intenções.

2. VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

2.1. O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de 2027, não dispensa o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação, e somente entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 após a publicação do Ato no Diário Oficial do Estado.

2.2. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

2.3. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação.

2.4. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo, e automaticamente, se colidir com norma posteriormente editada.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam este instrumento.
Curitiba, 7 de dezembro de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
Roberto Zaninelli Covello Tizon
Diretor da Receita Estadual
AUTO ADESIVOS PARANÁ S/A
Beneficiária

139067/2022

Autarquias

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022/COMEC – 210/2022/GMS

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec torna público que fara realizar licitação, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, com regime de execução Indireta, Empreitada por Preço Global, na forma a seguir descrita:

PROTÓCOLO: 17.742.610-5

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para adequação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), sob gestão da Comec (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e operado pela Associação Metrocard, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 8.943/2018 e demais normas que regem a espécie.

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da indicada na Ordem do Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após decurso do prazo de execução.

DATA DA ABERTURA: 31 de janeiro de 2023, às 10:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da COMEC, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico, Curitiba – PR.

OBSERVAÇÕES: Para a retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores os interessados deverão acessar o site www.comec.pr.gov.br ("Institucional",

depois em "Transparência", na sequência em "Licitações", escolher "Concorrência", e o "Compras Paraná" e/ou o site www.comprasparana.pr.gov.br.

AUTORIZAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente em 16 de dezembro de 2022.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

138822/2022

DER

EXTRATO DE PREVISÃO DE REAJUSTE

Contrato nº 131/2022. Contratado: CONSÓRCIO DALBA - BANDEIRANTES. Protocolo nº 19.767.985-9/2022. Objeto: PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO no valor de R\$ 34.002.138,68, autorizado pelo Senhor Diretor Geral do DER/PR, em 05/12/2022, empenho nº 22000684 datado de 07/07/2022 no valor de R\$ 42.361.406,23, e outros que serão emitidos oportunamente. Diretoria Técnica.

138711/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AVISO Nº 214/2022 – DER SEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2022 DER/DOP

GMS 194/2022 (CP)

DEFINIÇÃO DE NOVA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de 6 (seis) Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional Norte Velho, nas rodovias PR-090, PR-272 e PR-436, de acordo com o estabelecido no Edital e demais documentos da licitação.

Informamos aos interessados que as datas de entrega de documentos e abertura, após revisão de documentos, ficam definidas conforme segue:

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 20/01/2023 – No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido das 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 14:00 horas, ou diretamente na sessão de abertura para a comissão de licitação na data e horário a seguir:

DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2023 - 14:00 horas.

Nº DO PROCESSO: 19.533.880-9

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.880.706,32

AUTORIZAÇÃO:

a) Para a licitação: Rui Cezar de Quadros Assad – Diretor de Operações do DER/PR, em 20/12/2022.

b) Para realização de despesas: Alexandre Castro Fernandes – Diretor Geral do DER/PR, em 21/12/2022.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 194/2022-CP, ou na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 – 3304-8243.

Curitiba-PR, 21 de dezembro de 2022.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão de Julgamento

139012/2022

AVISO Nº 216/2022 - DER SEDE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - CI 002/2022 DER/DT - GMS 216/2022 – CP EXTRATO DO EDITAL

ID licitações-e Banco do Brasil: 979634

ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação integrada de empresa para elaboração do projeto básico e execução das obras para o remanescente de obra das Marginais de Pitanga.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10:00 horas do dia 31/03/2023, no portal Licitações-e do Banco do Brasil em <http://www.licitacoes-e.com.br>

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 31/03/2023.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10:30 horas do dia 31/03/2023.

N.º DO PROCESSO: 19.847.462-2

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitação: Janice Kazmierczak Soares - Diretora Técnica do DER/PR, em 19/12/2022.

b) Para realização de despesas: Alexandre Castro Fernandes – Diretor Geral do DER, em 21/12/2022.

Orçamento sigiloso nos termos da Lei 14.133/2021.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, Quadro "Licitações", Opção "Compras Paraná - Consulte licitações", Identificação do Processo: 216, Ano: 2022, Órgão DER, Modalidade: Concorrência Pública (CP). Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. – Fone: 41 - 3304-8243.

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão de Contratação

139351/2022

AVISO Nº 217/2022 - DER SEDE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA -